



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

## ENCAMINHAMENTO

**Processo:** 22/2200-0002570-1  
**Assunto:** Ofício nº 181/2022  
**Local:** E.E.E.F. Nossa Senhora do Livramento  
**Município:** Guaíba/RS  
**CROP:** 12ª

Porto Alegre, 18 de agosto de 2022.

À  
Assessoria de Gestão DOP

O presente processo trata de solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de Guaíba, através de Ofício nº 181/2022. Solicita que seja informado o prazo para finalizar as obras da E.E.E.F. Nossa Senhora do Livramento que passou por sinistro em 2016 e até a presente data não teve suas obras concluídas.

Considerando a solicitação da Assessoria de Gestão na folha 07, informamos que conforme mencionado existem duas demandas abertas no SGO - Sistema de Gestão de Obras para atendimento dos danos causados pelo sinistro ocorrido na referida escola, conforme listadas abaixo com a descrição da situação atual:

- Demanda SGO/SE/2017/00004 (PROA 17/1900-0056171-6): contratação da obra, paralisada, com serviços extras extremamente necessários a serem aditados, entretanto no PROA encaminhado à 12ª CROP - Guaíba para manifestação há a indicação de que o contrato será rescindido. Em 22/02/2022, a fiscalização se manifesta descrevendo que os serviços não concluídos, bem como as avarias provocadas pelo tempo de obra paralisada. Entretanto, cabe salientar que não foi solicitado Laudo Circunstanciado dos serviços realizados à Fiscalização da 12ª CROP - Guaíba, imprescindível para a contratação de Empresa para conclusão das obras.

- Demanda SGO/SE/2022/00267: Informamos que este SGO foi aberto com o intuito de finalizar o SGO SE/2017/00004, o qual não teve prosseguimento. Foi elaborada a Vistoria pela equipe técnica da 12ª CROP - verificou-se no local que há necessidade urgente de retomada dos serviços para concluir as obras do processo de reforma iniciado em 2018 e não concluído, embora a Empresa Contratada tenha executado por seu risco alguns serviços que pertenciam ao aditivo proposto, ainda faltam muitos serviços complementares a serem desenvolvido e que a demora só traz prejuízos ao já executado, logo se faz necessário o encerramento do mesmo, com apresentação de Laudo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

Circunstanciado dos serviços realizados, para darmos continuidade neste novo SGO. Desta forma, o SGO retornou a secretaria demandante para deliberação.

Porém, informamos que a equipe técnica da 12ª CROP/Guaíba já esta organizada para elaboração dos elementos técnicos da referida demanda, assim que concluído o processo.

Atenciosamente,

---

Arq. Anelise Marques Rodrigues  
ID – 3870618-1  
SOP/DOP/4ª SCEOP.



CAFF – Centro Administrativo Fernando Ferrari  
Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – 3º andar – Ala Sul  
Bairro Centro – Porto Alegre/RS

RMD 556/2022 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 019398 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4F286A162F258C7B91EEA32A00CC4239**





**Nome do documento:** 12a CROP Nsa Sra Livramento 22 2200 0002570 1 \_ AAssessoria Gestao.docx

<b>Documento assinado por</b>	<b>Órgão/Grupo/Matrícula</b>	<b>Data</b>
Anelise Marques Rodrigues	SOP / 4ª SCEOP / 387061801	18/08/2022 12:13:34



RMD 556/2022 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
**CODIGO DO DOCUMENTO: 019398 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4F286A162F258C7B91EEA32A00CC4239**

